



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BONITO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO nº 38  
15/04/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 15 de abril de 2014.

Dispõe sobre a transferência para o dia 02 de maio de 2014 das comemorações alusivas ao Dia do Trabalhador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica excepcionalmente transferido para o dia 02 de maio (sexta-feira) de 2014 as comemorações alusivas ao Dia do Trabalhador na Câmara Municipal de Bonito.

Parágrafo único. Na Secretaria da Câmara Municipal de Bonito, no dia 1º (primeiro) de maio de 2014 haverá expediente e no dia 02 de maio de 2014 não haverá expediente.

Art. 2º. Os prazos que, porventura, iniciarem ou terminarem nesses dias, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 15 de abril de 2014.

Pedro Aparecido Rosário  
Presidente

Edvaldo Pereira Rebeque  
Vice-Presidente

João Antônio Alves Oliveira  
1º Secretário

Luis César do Couto Coelho  
2º Secretário



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL**

Justificativa:

Considerando que as comemorações do Dia do Trabalhador, feriado nacional, neste ano de 2014 recai numa quinta-feira,

Considerando a necessidade de ininterrupção dos trabalhos desenvolvidos hodiernamente nesta Câmara Municipal de Bonito;

Encaminhamos ao Plenário desta Casa, este Projeto de Decreto Legislativo, para o qual requeremos aprovação dos Nobres Colegas Vereadores.